



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 128/2016

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

### RESOLVE E DECRETA:

**Art. 1º - FICA** pelo presente, Decretado Ponto Facultativo o **dia 28 de outubro de 2016**, nas dependências públicas municipais, em decorrência do dia do funcionário público.

**Parágrafo Primeiro** – O Departamento de Saúde, funcionará em regime de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 25 de outubro de 2016

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal